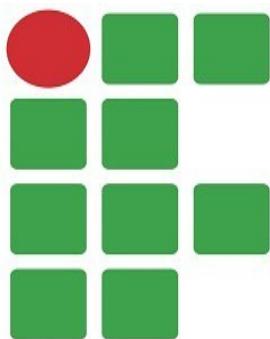




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 113/2025 – Publicação em: 22 de dezembro de 2025



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Alagoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 113/2025 – Publicação em: 22 de dezembro de 2025

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**REITOR**  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

**SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA**

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA  
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 113/2025 – Publicação em: 22 de dezembro de 2025

---

**EXTRATO**

**DE**

**CONVÊNIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 113/2025 – Publicação em: 22 de dezembro de 2025**

---

Referência: Processo nº 23041.047332/2025-33. Espécie: Convênio nº 151/2025 – Proex/Ifal. Convenentes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e AL DE MELO TURISMO LTDA, CNPJ 20.437.475/0001-57. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 02/12/2025. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF \*\*\*.046.174-\*\*, Reitor do Ifal e ARLINDO LINS DE MELO, CPF \*\*\*.606.874-\*\*, Sócio(a)-Administrador(a) da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.048057/2025-75. Espécie: Convênio nº 152/2025 – Proex/Ifal. Convenentes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e HP1 HOTELARIA LTDA, CNPJ 40.180.108/0001-28. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 05/12/2025. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF \*\*\*.046.174-\*\*, Reitor do Ifal e GUSTAVO HALBREICH, CPF \*\*\*.680.268-\*\*, Sócio(a)-Administrador(a) da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.048206/2025-04. Espécie: Convênio nº 153/2025 – Proex/Ifal. Convenentes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e POUSADA BITINGUI LTDA, CNPJ 48.559.985/0001-16. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 05/12/2025. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF \*\*\*.046.174-\*\*, Reitor do Ifal e NUBIA RODRIGUES PLACIDO PIRILO, CPF \*\*\*.479.928-\*\*, Sócio(a)-Administrador(a) da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.048920/2025-94. Espécie: Convênio nº 154/2025 – Proex/Ifal. Convenentes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e ESCOLA DE LÍNGUAS MILAMARI LTDA, CNPJ 04.709.004/0001-02. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 11/12/2025. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF \*\*\*.046.174-\*\*, Reitor do Ifal e CAMILA AMARAL DE CASTRO E SILVA SANTOS, CPF \*\*\*.508.064-\*\*, Sócio(a)-Administrador(a) da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.048928/2025-51. Espécie: Convênio nº 155/2025 – Proex/Ifal. Convenentes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e RONASEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ 27.104.115/0001-82. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 113/2025 – Publicação em: 22 de dezembro de 2025**

---

recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 15/12/2025. Signatários: Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa, SIAPE 1813640, Reitora-substituta do Ifal e GABRIEL NICACIO LIMA SILVA, CPF \*\*\*.003.774-\*\*, Sócio(a)-Administrador(a) da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.049053/2025-12. Espécie: Convênio nº 156/2025 – Proex/Ifal. Convenentes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e RLM MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ 41.143.879/0001-08. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 15/12/2025. Signatários: Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa, SIAPE 1813640, Reitora-substituta do Ifal e LEANDRO DE MATTOS MELIANDE, CPF \*\*\*.979.707-\*\*, Sócio-Administrador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.049511/2025-13. Espécie: Convênio nº 157/2025 – Proex/Ifal. Convenentes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e LAVÍNIA DE MELO FERREIRA, profissional liberal, Arquiteta, Registrada/o no Conselho Profissional Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) sob o número 00A1975862. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 16/12/2025. Signatários: Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa, SIAPE 1813640, Reitora-substituta do Ifal e LAVÍNIA DE MELO FERREIRA, CPF 112.\*\*\*.\*\*\*-56.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 113/2025 – Publicação em: 22 de dezembro de 2025

---

# PORTARIA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 113/2025 – Publicação em: 22 de dezembro de 2025**

---

**PORTRARIA Nº 5732/IFAL, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.497/IFAL, de 01/10/2025, publicada no Diário Oficial da União em 02 de outubro de 2025, Seção 2, pág.17 e o que consta no Processo nº 23041.035053/2025-27,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3959/IFAL, de 25 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 80/2025, de 26 de agosto de 2025; e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 4879/IFAL, de 24 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 96/2025, de 24 de outubro de 2025, referente ao Processo nº 23041.045976/2024-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA CRISTYNE SOUTO GALVÃO BARROS MATSUMOTO  
Corregedora do Ifal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 113/2025 – Publicação em: 22 de dezembro de 2025

---

# RESOLUÇÃO

## CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 113/2025 – Publicação em: 22 de dezembro de 2025

Nº do Protocolo: 23041.049771/2025-81

**RESOLUÇÃO Nº 400 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)**

Maceió-AL, 17 de Dezembro de 2025.

Aprova, ad referendum, o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agroecologia e Agroindústria, para o ano letivo de 2026, do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.041659/2025-00.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum, o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agroecologia e Agroindústria, para o ano letivo de 2026, do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único. Link de acesso: [https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-400-2025-cepe-calendario-2026\\_cursos-tecnicos\\_campus-murici\\_ad-referendum\\_com-anexo.pdf](https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-400-2025-cepe-calendario-2026_cursos-tecnicos_campus-murici_ad-referendum_com-anexo.pdf)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.049773/2025-70

**RESOLUÇÃO Nº 401 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)**

Maceió-AL, 17 de Dezembro de 2025.

Aprova, ad referendum, o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2026, do Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 113/2025 – Publicação em: 22 de dezembro de 2025**

---

de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.044115/2025-91.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum, o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2026, do Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único. Link de acesso: [https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-401-2025-cepe-calendario-2026\\_-cursos-tecnicos\\_campus-marechal\\_ad-referendum\\_com-anexo.pdf](https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-401-2025-cepe-calendario-2026_-cursos-tecnicos_campus-marechal_ad-referendum_com-anexo.pdf)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.049774/2025-14

**RESOLUÇÃO Nº 402 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)**  
Maceió-AL, 17 de Dezembro de 2025.

Aprova, ad referendum, o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano letivo de 2026, do Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 72/Cepe, de 15 de fevereiro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.044117/2025-81.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum, o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano letivo de 2026, do Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único. Link de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 113/2025 – Publicação em: 22 de dezembro de 2025**

---

acesso: [https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-402-2025-cepe-calendario-2026\\_ensino-medio-integrado\\_eja\\_campus-marechal\\_ad-referendum\\_com-anexo.pdf](https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-402-2025-cepe-calendario-2026_ensino-medio-integrado_eja_campus-marechal_ad-referendum_com-anexo.pdf)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.049775/2025-69

**RESOLUÇÃO Nº 403 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)**  
Maceió-AL, 17 de Dezembro de 2025.

Aprova, ad referendum, os Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e do Curso Técnico Subsequente, para o ano letivo de 2026, do Campus São Miguel dos Campos do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.044865/2025-63.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados, ad referendum, os Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e do Curso Técnico Subsequente, para o ano letivo de 2026, do Campus São Miguel dos Campos do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma dos Anexos I e II. Link de acesso: [https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-403-2025-cepe-calendarios-2026\\_cursos-integrados-e-subsequente\\_campus-sao-miguel\\_ad-referendum\\_com-anexo.pdf](https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-403-2025-cepe-calendarios-2026_cursos-integrados-e-subsequente_campus-sao-miguel_ad-referendum_com-anexo.pdf)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
REITOR – SUBSTITUTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 113/2025 – Publicação em: 22 de dezembro de 2025**

---

Nº do Protocolo: 23041.049777/2025-58

**RESOLUÇÃO Nº 404 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)**

Maceió-AL, 17 de Dezembro de 2025.

Aprova, ad referendum, o Calendário Acadêmico dos Cursos Superiores, para o ano letivo de 2026, do Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.044118/2025-25.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum, o Calendário Acadêmico dos Cursos Superiores, para o ano letivo de 2026, do Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único. Link de acesso: [https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-404-2025-cepe-calendario-2026\\_cursos-superiores\\_campus-marechal\\_ad-referendum\\_com-anexo.pdf](https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-404-2025-cepe-calendario-2026_cursos-superiores_campus-marechal_ad-referendum_com-anexo.pdf)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
REITOR - SUBSTITUTO